



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020

- 1. LOCAL HORA E DATA:** Realizada na sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência, nos termos do art. 23, §1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 16:30 horas do dia 29 de junho de 2020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi convocada na forma dos artigos 16 e seguintes do Regimento Interno, estando presentes os seguintes membros: Arnon Affonso de Farias Mello Neto, José Luiz Alquéres, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães. Presentes, ainda, na qualidade de convidados, os Srs. Mário Augusto Nogueira de Paula e Rafael Lahmeyer de Siqueira, representantes da MR Engenharia e Gestão de Investimentos Imobiliários Ltda.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Luis Alquéres e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino.
- 4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e discutir a seguinte ordem do dia: **(i)** proposta de aquisição do Edifício Monteiro Aranha, situado na Ladeira de Nossa Senhora, n.º 163 e 193, Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Edifício MASA”), de propriedade da Companhia, e de 13 (treze) pavimentos do Edifício Torre 1º de Março, situado na Rua 1º de Março, n.º 45, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro (“Pavimentos Torre 1.º de Março”), de propriedade da controlada indireta da Companhia, Novo Rio Empreendimento Imobiliário S.A. (Edifício MASA e Pavimentos Torre 1.º de Março, em conjunto, os “Imóveis”), apresentada por Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho (“Proponentes”), datada de 15 de maio de 2020, conforme aditada em 26 de junho de 2020 (“Proposta”); **(ii)** a venda, alienação e entrega dos Imóveis aos Proponentes; **(iii)** a celebração, pela Companhia na qualidade de interveniente anuente, de instrumento de permuta de ativos a ser celebrado entre os Proponentes e a Bradesco Seguros S.A. (“Bradesco Seguros”) (“Instrumento de Permuta”); e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou pertinentes à implementação das deliberações acima.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Iniciada a reunião, após o exame detalhado dos termos da Proposta, dos laudos de avaliação e dos demais documentos e análises apresentados, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia, os membros do Conselho de Administração, com a abstenção dos conselheiros mencionados no item 5.1(i) abaixo, que se retiraram da reunião durante a análise e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

5.1. Preliminarmente, o Conselho de Administração resolve consignar que, em relação às matérias discutidas na presente reunião, Arnon Affonso de Farias Mello Neto, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães manifestaram aos demais membros do Conselho de Administração que, em virtude do potencial conflito de interesses inerente a sua condição de Proponentes ou partes relacionadas aos Proponentes, abster-se-iam de participar da discussão e votação em quaisquer deliberações referentes à Proposta e alienação dos Imóveis. Referidos conselheiros retiraram-se da reunião durante a análise e discussão desses itens, assinalando aos demais membros do Conselho de Administração, contudo, que permaneceriam à disposição para fornecer quaisquer informações ou prestar quaisquer esclarecimentos sobre a Proposta que eles julgassem necessários ou pertinentes.

5.2. Aceitar a Proposta, pela qual os Proponentes se comprometeram a pagar pelos Imóveis o valor total de R\$ 132.000.000,00 (cento e trinta e dois milhões de reais), na forma e condições de pagamento, bem como com as garantias constantes da Proposta, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.3. Aprovar a venda, alienação e entrega dos Imóveis aos Proponentes, bem como a celebração de todos os documentos pertinentes para tanto, conforme minutas que analisadas e aprovadas ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.4. Aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do Instrumento de Permuta, pelo qual os Proponentes permutam, com a Bradesco Seguros, os Imóveis, e mais 4 (quatro) pavimentos do Edifício Alberto Monteiro (“Pavimentos RB80”) de propriedade dos Proponentes, pela totalidade das 1.562.722 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade, direta e indireta, da Bradesco Seguros, representativas de, aproximadamente, 12,76% (doze inteiros e setenta e seis centésimos por cento) do capital social da Companhia (“Permuta”). Cópia da minuta do Instrumento de Permuta apresentada aos conselheiros e aprovada fica arquivada na sede da Companhia.

5.4.1. Consignar que, com a consumação da Permuta, a Bradesco Seguros deixará de ser acionista da Companhia, passando a ser legítima proprietária dos Imóveis e dos Pavimentos RB80, e o grupo de controle da Companhia, do qual os Proponentes fazem parte, passará a ser titular de 10.717.630 (dez milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e trinta) ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 87,48% (oitenta e sete inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia.

5.4.2. Consignar que foi informado pelos Proponentes à Companhia, que como consequência da consumação da Permuta e em cumprimento à legislação aplicável, integrantes do grupo de controle da Companhia deverão realizar oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação na Companhia.



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

5.5. Aprovar a autorização para que a Diretoria pratique todos os atos necessários e/ou pertinentes à implementação das deliberações acima.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020. Mesa: José Luiz Alquéres – Presidente; Fernanda Martins Celestino – Secretária. Conselheiros Presentes: Arnon Affonso de Farias Mello Neto, José Luiz Alquéres, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Roberto Duque Estrada de Sousa, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.

Mesa:

José Luiz Alquéres
Presidente

Fernanda Martins Celestino
Secretária